



TESOURO NACIONAL

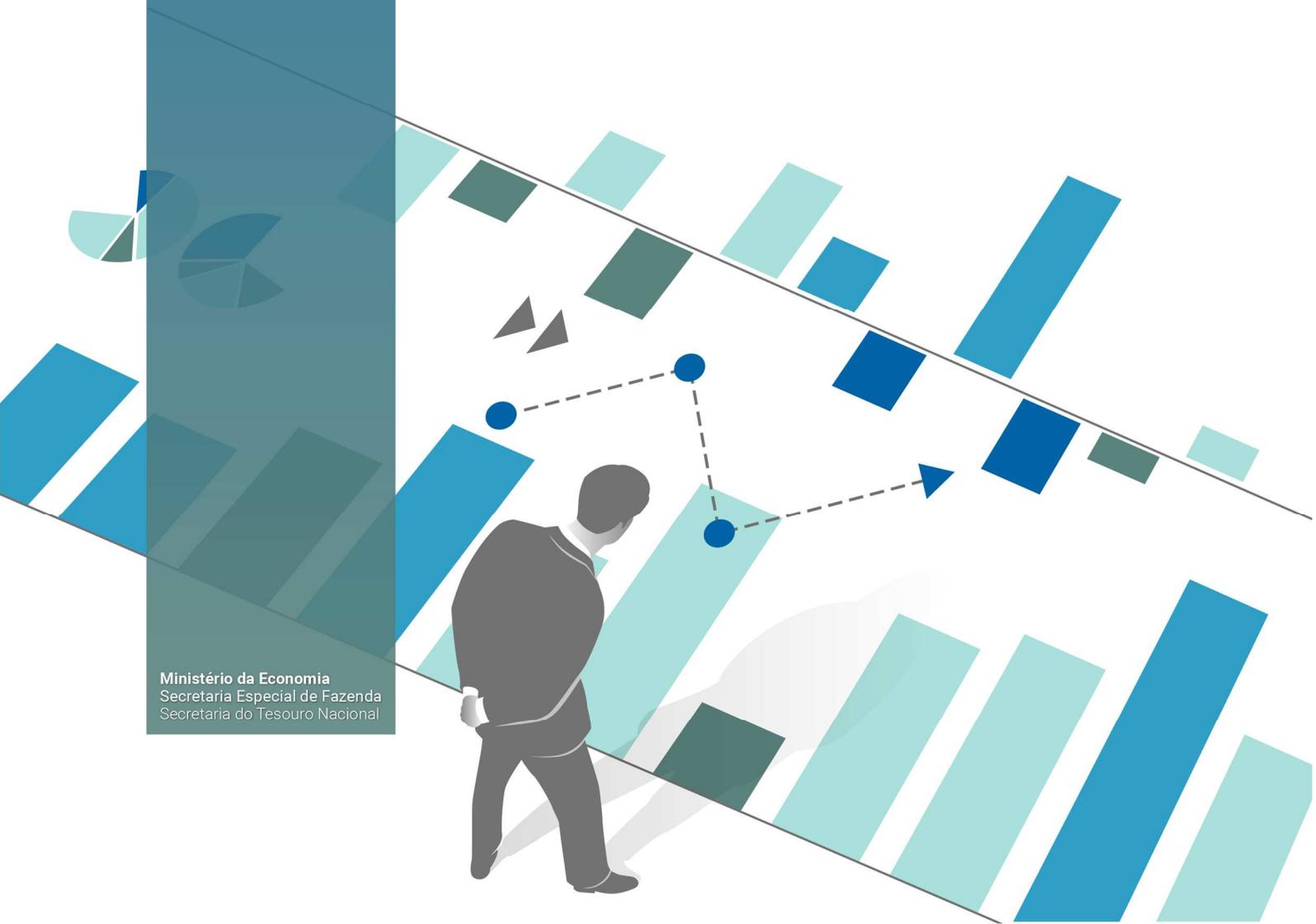
**RTN**  
**2020**

Junho

# Resultado do Tesouro Nacional

Sumário Executivo

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional



## Sumário Executivo

O Governo Central apresentou um déficit primário de R\$ 194,7 bilhões em junho de 2020, frente a um déficit primário de R\$ 11,8 bilhões observado no mesmo mês do ano anterior (em termos nominais). O resultado observado foi pior que a mediana das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Economia, que indicava um resultado deficitário de R\$ 112,2 bilhões. Assim como no mês anterior, o déficit de junho é explicado, principalmente, pela redução significativa na arrecadação, combinada com o aumento nas despesas do Poder Executivo decorrentes de medidas de combate à crise da Covid-19, bem como da antecipação do pagamento do 13º de aposentados e pensionistas do RGPS e pagamento acumulado dos precatórios.

Em junho, o Tesouro Nacional e o Banco Central foram deficitários em R\$ 139,7 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 55,2 bilhões. Em relação a junho de 2019, o resultado primário no mês neste ano foi influenciado pela redução real de 31,0% na receita líquida e pelo crescimento real de 144,0% na despesa total.

A diminuição da receita líquida no mês é explicada principalmente pelo diferimento estimado de R\$ 20,4 bilhões na arrecadação de tributos e pela retração econômica decorrente da pandemia da Covid-19. O comportamento da despesa, por sua vez, foi determinado, principalmente, pela execução de medidas de combate à crise Covid-19 que somaram R\$ 96,8 bilhões no mês de junho. Destaque para o Auxílio Emergencial a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (R\$ 44,7 bilhões), as Despesas Adicionais do Ministério da Saúde e Demais Ministérios (R\$ 19,9 bilhões), o Auxílio Emergencial aos Estados, Municípios e DF (R\$ 19,7 bilhões) e o Benefício Especial de Manutenção do Emprego e Renda (R\$ 7,1 bilhões). Além disso, houve elevação pronunciada no pagamento de Benefícios Previdenciários, que cresceu 57,8% em termos reais (R\$ 28,2 bilhões) devido à antecipação do pagamento de 13º de aposentadorias e pensões<sup>1</sup> e ao pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios. O calendário de pagamento de precatórios também influenciou o registro das rubricas de Pessoal e Encargos Sociais e Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital), com crescimento de R\$ 3,5 bilhões e R\$ 19,9 bilhões em relação ao mês de junho de 2019.

Com o número de junho, o resultado acumulado no ano totaliza déficit de R\$ 417,2 bilhões, ante um déficit de R\$ 29,3 bilhões no mesmo período de 2019 (termos nominais). Esse resultado é composto por um déficit de R\$ 221,8 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 195,4 bilhões na Previdência Social (RGPS). Em termos reais, no acumulado até junho, a receita líquida anotou redução de 18,1%, enquanto a despesa cresceu 40,3%. Para esse período, o diferimento estimado é de R\$ 81,3 bilhões, enquanto a diminuição do IOF crédito totalizou R\$ 6,3 bilhões. Do lado da despesa, até junho de 2020, os gastos realizados das medidas de combate à crise Covid-19 totalizaram R\$ 210,6 bilhões, de um total de R\$ 404,5 bilhões aprovados até o final de junho, como mostra o painel do Covid-19 do

---

<sup>1</sup> As antecipações do 13º dos benefícios previdenciários não são consideradas novas despesas e, portanto, não são contabilizadas no âmbito da apuração realizada no painel de Monitoramento dos Gastos da União com Combate à Covid-19 e nas séries históricas do RTN.

Tesouro Nacional, que atualiza diariamente os créditos extraordinários e as despesas pagas das medidas relacionadas à Covid-19.

É importante destacar que os programas de combate aos efeitos econômicos e sociais da Covid-19 são temporários, com execução concentrada no exercício de 2020. Adicionalmente, como a maior parte desses programas envolve ações de transferência de renda, não se espera que a sua execução gere valores elevados de restos a pagar para o exercício seguinte, como seria esperado no caso de programas de subsídios e/ou de investimento público.

A situação enfrentada por todo o mundo requeria uma resposta do poder público, e as ações implementadas para lidar com o problema basearam-se na proteção aos mais vulneráveis e na preservação de empregos e de empresas. Porém, é preciso observar que essas medidas têm um custo para a sociedade e geram uma conta que precisa ser paga no futuro próximo. O endividamento crescerá de forma significativa neste ano, por isso é importante a ancoragem das expectativas para os próximos anos. Ações que deem credibilidade sobre a estabilidade do nosso endividamento permitirão que a economia brasileira continue navegando neste cenário de juros e inflação baixos, propício para uma recuperação mais forte no pós-crise.

Nesse sentido, a retomada do debate acerca dos instrumentos de controle de despesas e da flexibilização orçamentária, como trazido pelas PECs 186 (Emergencial), 187 (Fundos) e 188 (Federativa) de 2019, e a discussão sobre a melhoria da qualidade do gasto público são fundamentais para o avanço no debate do gasto público. A EC 95 (“teto dos gastos”) é um instrumento fundamental para o controle do aumento de gastos e para garantir a sustentabilidade das contas públicas, porém é essencial que as discussões sobre despesas avancem para a avaliação da qualidade e focalização das políticas públicas.

A EC 95 trouxe maior previsibilidade sobre a trajetória das contas públicas, o que se traduziu em juros menores para a economia como um todo. Estes, por sua vez, resultaram em dois grandes efeitos: a economia de recursos públicos no gasto públicos com juros e o estímulo ao investimento privado pela redução do custo de financiamento das empresas. É por isso que o debate acerca de novos programas precisa estar consistente com a regra do teto dos gastos.

Discutir os benefícios do controle das despesas públicas é sempre importante, ainda mais em um momento no qual o país se encontra em forte expansão de gastos e, por consequência, de sua dívida pública. Por isso, é fundamental que problemas temporários sejam resolvidos com ações temporárias, e que estas não se transformem em programas permanentes sem que haja algum tipo de compensação.

Nos últimos meses, têm crescido as discussões acerca da necessidade ou não de alguns programas temporários se transformarem em programas permanentes, como por exemplo, programas de transferência de renda aos mais vulneráveis. Esse é um debate legítimo e deve ser feito. Porém, é necessário que haja compensação pela redução de outras despesas ou pelo aumento da carga tributária.

Discutir novos programas sem apontar fontes de compensação ou avaliar a melhor alocação dos programas já existentes tende a deteriorar a situação das contas públicas e pode trazer elevações nas taxas de juros e aumento de carga tributária futura. Isso se traduziria em

uma economia com menos investimentos, menor crescimento, baixa geração de emprego e renda e aumento da pobreza.

Por outro lado, há um debate promissor sobre o redesenho de políticas sociais para avaliar quais programas têm bons resultados e são efetivos para o cumprimento dos seus objetivos. Aumentar a qualidade do gasto público preserva o controle das contas públicas, mantém os juros baixos e não gera necessidade de elevar a carga tributária. A título de exemplo, enquanto o programa Bolsa Família concentra suas transferências no segmento dos 20% mais pobres da população, o programa Abono Salarial transfere seus recursos de forma mais uniforme para todos os níveis de renda, até mesmo para os 20% mais ricos da população. De forma semelhante, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que apesar de concentrar seus recursos no segmento dos 20% mais pobres da população, também é transferido para pessoas nas camadas de rendas superiores. Esses exemplos ilustram como se pode aumentar a eficácia e efetividade do gasto social por meio da melhor focalização, sem precisar elevar o montante das despesas públicas.

Vários estudos de comparativos internacionais revelam que o Brasil já aloca montantes superiores que seus pares emergentes para despesas sociais e possui perfil semelhante a países desenvolvidos. A discussão sobre gasto social precisa avançar para ser dada em bases sustentáveis. As possibilidades são inúmeras e os benefícios são claros, pois aumenta o retorno do recurso público e beneficia os cidadãos que, de fato, mais precisam do suporte do Estado. Além disso, é preservado o processo de consolidação fiscal que o país passa e que é fundamental para manter as condições econômicas favoráveis ao crescimento de longo prazo, bem como é essencial para manter a sustentabilidade do financiamento das políticas públicas existentes.